

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - TRIBUNAL DE JUSTICA - (GO)

Licitação: (Ano: 2023/ GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS / Nº Processo: 202303000398936)

às 14:01:15 horas do dia 28/11/2023 no endereço AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND N. 195, bairro SETOR OESTE, da cidade de GOIANIA - GO, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). LORENA DA COSTA MACHADO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 202303000398936 - 2023/85/2023 que tem por objeto Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, a serem executadas, por demanda nas áreas internas e externas dos imóveis ocupados pelas unidades do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 01 esta composto por 43 unidades judiciais, conforme Anexo I do Termo de Referência.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/11/2023 12:02:45:759	LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME	R\$ 909.356,14
27/11/2023 18:04:39:174	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME	R\$ 909.356,14
27/11/2023 15:21:14:810	TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 909.356,14
27/11/2023 16:00:42:330	GMX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 909.356,13
21/11/2023 10:47:36:297	ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS ME	R\$ 909.356,14
27/11/2023 08:33:42:778	MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 909.356,14
28/11/2023 07:58:41:272	PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA - ME	R\$ 989.900,00
27/11/2023 14:36:53:728	CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$ 932.672,96
28/11/2023 09:51:12:446	CONTROLE AMBIENTAL TROMBIN LTDA	R\$ 909.356,13
28/11/2023 08:57:48:177	HENRIQUE JOSE PEDROSA 03508627616	R\$ 909.356,14
27/11/2023 10:02:18:619	SORRISO PRIME LTDA	R\$ 909.356,14
28/11/2023 13:10:42:408	J PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	R\$ 1,95
22/11/2023 13:16:04:134	SECO AMBIENTAL SERVICOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LT	R\$ 909.356,14
20/11/2023 09:53:32:275	LIMA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 909.356,14
21/11/2023 09:29:04:088	TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA	R\$ 909.356,14

28/11/2023 13:10:21:475	IVAN I DA SILVA JUNIOR LTDA	R\$ 1,85
-------------------------	-----------------------------	----------

Lote (2) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 02 esta composto por 50 unidades judiciais (conforme Anexo I do Termo de Referência).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/11/2023 12:02:45:759	LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME	R\$ 1.172.668,93
27/11/2023 18:04:39:174	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME	R\$ 1.172.668,93
27/11/2023 15:21:14:810	TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 1.172.668,93
27/11/2023 16:00:42:330	GMX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.172.668,92
21/11/2023 10:47:36:297	ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS ME	R\$ 1.172.668,93
27/11/2023 08:33:42:778	MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 1.172.668,93
28/11/2023 07:58:41:272	PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA - ME	R\$ 1.110.500,00
27/11/2023 14:36:53:728	CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$ 1.202.737,36
28/11/2023 09:51:12:446	CONTROLE AMBIENTAL TROMBIN LTDA	R\$ 1.172.668,92
28/11/2023 08:57:48:177	HENRIQUE JOSE PEDROSA 03508627616	R\$ 1.172.668,93
27/11/2023 10:02:18:619	SORRISO PRIME LTDA	R\$ 1.172.668,93
28/11/2023 13:11:58:246	J PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	R\$ 1,95
22/11/2023 13:16:04:134	SECO AMBIENTAL SERVICOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LT	R\$ 1.172.668,93
20/11/2023 09:53:32:275	LIMA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 1.172.668,93
21/11/2023 09:29:04:088	TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA	R\$ 1.172.668,93
28/11/2023 13:11:10:700	IVAN I DA SILVA JUNIOR LTDA	R\$ 1,85

Lote (3) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 03 esta composto por 42 unidades judiciais, conforme Anexo I do Termo de Referência.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/11/2023 12:02:45:759	LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME	R\$ 1.072.183,55
27/11/2023 18:04:39:174	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME	R\$ 1.072.183,55
27/11/2023 15:21:14:810	TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 1.072.183,55
27/11/2023 16:00:42:330	GMX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.072.183,55
21/11/2023 10:47:36:297	ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS ME	R\$ 1.072.183,55
27/11/2023 08:33:42:778	MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 1.072.183,55
28/11/2023 07:58:41:272	PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA - ME	R\$ 990.000,00
27/11/2023 14:36:53:728	CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$ 1.099.675,44
28/11/2023 09:51:12:446	CONTROLE AMBIENTAL TROMBIN LTDA	R\$ 1.072.183,55
28/11/2023 08:57:48:177	HENRIQUE JOSE PEDROSA 03508627616	R\$ 1.072.183,55
27/11/2023 10:02:18:619	SORRISO PRIME LTDA	R\$ 1.072.183,55
28/11/2023 13:12:31:583	J PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	R\$ 1,95
22/11/2023 13:16:04:134	SECO AMBIENTAL SERVICOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LT	R\$ 1.072.183,55

20/11/2023 09:53:32:275	LIMA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 1.072.183,55
21/11/2023 09:29:04:088	TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA	R\$ 1.072.183,55
28/11/2023 13:12:18:608	IVAN I DA SILVA JUNIOR LTDA	R\$ 1,85

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 01 esta composto por 43 unidades judiciais, conforme Anexo I do Termo de Referência.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/11/2023 14:25:00:261	TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA	R\$ 65.287,11
28/11/2023 14:27:48:344	CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$ 73.400,00
28/11/2023 14:25:06:548	TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 74.613,84
28/11/2023 14:27:35:338	LIMA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 80.000,00
28/11/2023 14:25:26:798	GMX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 93.000,00
28/11/2023 14:21:53:311	PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA - ME	R\$ 96.900,00
28/11/2023 14:21:58:362	HENRIQUE JOSE PEDROSA 03508627616	R\$ 98.000,00
28/11/2023 14:19:01:536	ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS ME	R\$ 152.000,00
28/11/2023 14:18:31:992	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME	R\$ 237.850,00
28/11/2023 14:16:23:447	CONTROLE AMBIENTAL TROMBIN LTDA	R\$ 244.853,59
28/11/2023 14:16:12:242	SECO AMBIENTAL SERVICOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LT	R\$ 249.900,00
28/11/2023 14:15:04:377	LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME	R\$ 498.500,00
28/11/2023 14:11:50:711	SORRISO PRIME LTDA	R\$ 680.851,26
28/11/2023 14:10:23:466	MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 697.500,00

Lote (2) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 02 esta composto por 50 unidades judiciais (conforme Anexo I do Termo de Referência).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/11/2023 14:26:15:885	TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA	R\$ 84.191,62
28/11/2023 14:28:40:173	LIMA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 85.000,00
28/11/2023 14:26:18:605	TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 96.218,99
28/11/2023 14:29:03:883	HENRIQUE JOSE PEDROSA 03508627616	R\$ 97.800,00
28/11/2023 14:27:09:206	SECO AMBIENTAL SERVICOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LT	R\$ 100.000,00
28/11/2023 14:26:12:663	PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA - ME	R\$ 108.900,00
28/11/2023 14:23:35:309	CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$ 121.988,00
28/11/2023 14:22:22:380	GMX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 148.899,99
28/11/2023 14:18:48:402	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME	R\$ 258.860,00
28/11/2023 14:21:40:921	CONTROLE AMBIENTAL TROMBIN LTDA	R\$ 293.363,19
28/11/2023 14:16:01:778	ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS ME	R\$ 293.500,00

28/11/2023 14:15:34:005	LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME	R\$ 481.900,00
28/11/2023 14:12:09:773	MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 841.916,15
28/11/2023 14:12:43:384	SORRISO PRIME LTDA	R\$ 877.998,27

Lote (3) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 03 esta composto por 42 unidades judiciais, conforme Anexo I do Termo de Referência.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/11/2023 14:31:24:451	LIMA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 70.000,00
28/11/2023 14:31:42:065	TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA	R\$ 82.475,66
28/11/2023 14:33:12:338	CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$ 84.195,82
28/11/2023 14:30:43:043	TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 87.974,04
28/11/2023 14:31:44:526	SECO AMBIENTAL SERVICOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LT	R\$ 94.990,00
28/11/2023 14:31:09:413	GMX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 99.000,00
28/11/2023 14:32:03:983	HENRIQUE JOSE PEDROSA 03508627616	R\$ 99.700,00
28/11/2023 14:31:30:689	PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA - ME	R\$ 109.800,00
28/11/2023 14:28:51:441	CONTROLE AMBIENTAL TROMBIN LTDA	R\$ 268.216,29
28/11/2023 14:28:44:739	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME	R\$ 268.350,00
28/11/2023 14:15:46:597	ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS ME	R\$ 269.000,00
28/11/2023 14:16:05:883	LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME	R\$ 530.500,00
28/11/2023 14:13:36:663	SORRISO PRIME LTDA	R\$ 802.763,07
27/11/2023 08:33:42:778	MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 1.072.183,55

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 28/11/2023, às 14:33:59 horas, no lote (1) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 01 esta composto por 43 unidades judiciais, conforme Anexo I do Termo de Referência. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02. No dia 13/12/2023, às 14:17:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/12/2023, às 14:17:37 horas, no lote (1) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6

meses); Lote 01 esta composto por 43 unidades judiciárias, conforme Anexo I do Termo de Referência. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 32.256.339/0001-40, apresentou proposta e documentação regular, aprovados pela área técnica e pela Pregoeira. No dia 07/02/2024, às 18:26:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/02/2024, às 18:26:26 horas, no lote (1) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 01 esta composto por 43 unidades judiciárias, conforme Anexo I do Termo de Referência. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta e documentação em conformidade com o Edital. Os recursos interpostos foram devidamente julgados.

No dia 07/02/2024, às 18:26:26 horas, no lote (1) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 01 esta composto por 43 unidades judiciárias, conforme Anexo I do Termo de Referência. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA com o valor R\$ 65.287,11.

No dia 28/11/2023, às 14:35:42 horas, no lote (2) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 02 esta composto por 50 unidades judiciárias (conforme Anexo I do Termo de Referência). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02. No dia 13/12/2023, às 14:19:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/12/2023, às 14:19:50 horas, no lote (2) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 02 esta composto por 50 unidades judiciárias (conforme Anexo I do Termo de Referência). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 32.256.339/0001-40, apresentou proposta e documentação regular, aprovados pela área técnica e pela Pregoeira. No dia 07/02/2024, às 18:30:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/02/2024, às 18:30:26 horas, no lote (2) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 02 esta composto por 50 unidades judiciárias (conforme Anexo I do Termo de Referência). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta e documentação em conformidade com o Edital. Os recursos interpostos foram devidamente julgados.

No dia 07/02/2024, às 18:30:26 horas, no lote (2) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 02 esta composto por 50 unidades judiciárias (conforme Anexo I do Termo de Referência). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA com o valor R\$ 84.191,62.

No dia 28/11/2023, às 14:37:27 horas, no lote (3) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 03 esta composto por 42 unidades judiciárias, conforme Anexo I do Termo de Referência. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02. No dia 11/12/2023, às 10:35:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/12/2023, às 10:35:12 horas, no lote (3) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 03 esta composto por 42 unidades judiciárias, conforme Anexo I do Termo de Referência. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa LIMA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 39.685.137/0001-62, apresentou proposta e documentação regular, aprovados pela área técnica e pela Pregoeira. No dia 11/12/2023, às 16:24:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/12/2023, às 16:24:11 horas, no lote (3) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 03 esta composto por 42 unidades judiciárias, conforme Anexo I do Termo de Referência. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta e documentação em conformidade com o Edital. Houve manifestação de intenção recursal, porém flagrantemente intempestivo e, por esse motivo, não recebido e, conseqüentemente, cancelado no sistema.

No dia 11/12/2023, às 16:24:11 horas, no lote (3) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 03 esta composto por 42 unidades judiciais, conforme Anexo I do Termo de Referência. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa LIMA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA com o valor R\$ 65.980,53.

No dia 28/11/2023, às 13:10:21 horas, o Pregoeiro da licitação - LORENA DA COSTA MACHADO - desclassificou a proposta do fornecedor - IVAN I DA SILVA JUNIOR LTDA, no lote (1) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 01 esta composto por 43 unidades judiciais, conforme Anexo I do Termo de Referência. O motivo da desclassificação foi: Verifica-se que o valor cadastrado na proposta (R\$1,85) possivelmente refere-se ao valor unitário do item e, de outro modo, o item 11.3 do Edital 85/2023 determina que deverá ser informado, no campo de apresentação das propostas, única e exclusivamente (...) o VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM. O descumprimento poderá implicar na desclassificação da proposta e consequente impossibilidade de participação na fase de lances . O cadastro incorreto de proposta prejudicará demasiadamente a disputa e criará obstáculos talvez intransponíveis à continuidade do certame para a correta classificação das empresas participantes o que contraria, inclusive, os princípios da isonomia e da competitividade. Assim sendo, considerando ainda os itens 9.6 e 10.3 do Edital, no sentido de que o credenciamento do fornecedor e encaminhamento de proposta pressupõe o total conhecimento dos termos do Edital, a desclassificação dessa proposta é medida que se impõe.

No dia 28/11/2023, às 13:10:42 horas, o Pregoeiro da licitação - LORENA DA COSTA MACHADO - desclassificou a proposta do fornecedor - J PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, no lote (1) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 01 esta composto por 43 unidades judiciais, conforme Anexo I do Termo de Referência. O motivo da desclassificação foi: Verifica-se que o valor cadastrado na proposta (R\$1,95) possivelmente refere-se ao valor unitário do item e, de outro modo, o item 11.3 do Edital 85/2023 determina que deverá ser informado, no campo de apresentação das propostas, única e exclusivamente (...) o VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM. O descumprimento poderá implicar na desclassificação da proposta e consequente impossibilidade de participação na fase de lances . O cadastro incorreto de proposta prejudicará demasiadamente a disputa e criará obstáculos talvez intransponíveis à continuidade do certame para a correta classificação das empresas participantes o que contraria, inclusive, os princípios da isonomia e da competitividade. Assim sendo, considerando ainda os itens 9.6 e 10.3 do Edital, no sentido

de que o credenciamento do fornecedor e encaminhamento de proposta pressupõe o total conhecimento dos termos do Edital, a desclassificação dessa proposta é medida que se impõe.

No dia 28/11/2023, às 13:11:10 horas, o Pregoeiro da licitação - LORENA DA COSTA MACHADO - desclassificou a proposta do fornecedor - IVAN I DA SILVA JUNIOR LTDA, no lote (2) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 02 esta composto por 50 unidades judiciais (conforme Anexo I do Termo de Referência). O motivo da desclassificação foi: Verifica-se que o valor cadastrado na proposta (R\$1,85) possivelmente refere-se ao valor unitário do item e, de outro modo, o item 11.3 do Edital 85/2023 determina que deverá ser informado, no campo de apresentação das propostas, única e exclusivamente (...) o VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM. O descumprimento poderá implicar na desclassificação da proposta e consequente impossibilidade de participação na fase de lances . O cadastro incorreto de proposta prejudicará demasiadamente a disputa e criará obstáculos talvez intransponíveis à continuidade do certame para a correta classificação das empresas participantes o que contraria, inclusive, os princípios da isonomia e da competitividade. Assim sendo, considerando ainda os itens 9.6 e 10.3 do Edital, no sentido de que o credenciamento do fornecedor e encaminhamento de proposta pressupõe o total conhecimento dos termos do Edital, a desclassificação dessa proposta é medida que se impõe.

No dia 28/11/2023, às 13:11:58 horas, o Pregoeiro da licitação - LORENA DA COSTA MACHADO - desclassificou a proposta do fornecedor - J PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, no lote (2) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 02 esta composto por 50 unidades judiciais (conforme Anexo I do Termo de Referência). O motivo da desclassificação foi: Verifica-se que o valor cadastrado na proposta (R\$1,95) possivelmente refere-se ao valor unitário do item e, de outro modo, o item 11.3 do Edital 85/2023 determina que deverá ser informado, no campo de apresentação das propostas, única e exclusivamente (...) o VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM. O descumprimento poderá implicar na desclassificação da proposta e consequente impossibilidade de participação na fase de lances . O cadastro incorreto de proposta prejudicará demasiadamente a disputa e criará obstáculos à continuidade do certame para a correta classificação das empresas participantes o que contraria, inclusive, os princípios da isonomia e da competitividade. Assim sendo, considerando ainda os itens 9.6 e 10.3 do Edital, no sentido de que o credenciamento do fornecedor e encaminhamento de proposta pressupõe o total conhecimento dos termos do Edital, a desclassificação dessa proposta é medida que se impõe.

No dia 28/11/2023, às 13:12:18 horas, o Pregoeiro da licitação - LORENA DA COSTA MACHADO - desclassificou a proposta do fornecedor - IVAN I DA SILVA JUNIOR LTDA, no lote (3) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 03 esta composto por 42 unidades judiciais, conforme Anexo I do Termo de Referência. O motivo da desclassificação foi: Verifica-se que o valor cadastrado na proposta (R\$1,85) possivelmente refere-se ao valor unitário do item e, de outro modo, o item 11.3 do Edital 85/2023 determina que deverá ser informado, no campo de apresentação das propostas, única e exclusivamente (...) o VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM. O descumprimento poderá implicar na desclassificação da proposta e consequente impossibilidade de participação na fase de lances . O cadastro incorreto de proposta prejudicará demasiadamente a disputa e criará obstáculos à continuidade do certame para a correta classificação das empresas participantes o que contraria, inclusive, os princípios da isonomia e da competitividade. Assim sendo, considerando ainda os itens 9.6 e 10.3 do Edital, no sentido de que o credenciamento do fornecedor e encaminhamento de proposta pressupõe o total conhecimento dos termos do Edital, a desclassificação dessa proposta é medida que se impõe.

No dia 28/11/2023, às 13:12:31 horas, o Pregoeiro da licitação - LORENA DA COSTA MACHADO - desclassificou a proposta do fornecedor - J PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, no lote (3) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 03 esta composto por 42 unidades judiciais, conforme Anexo I do Termo de Referência. O motivo da desclassificação foi: Verifica-se que o valor cadastrado na proposta (R\$1,95) possivelmente refere-se ao valor unitário do item e, de outro modo, o item 11.3 do Edital 85/2023 determina que deverá ser informado, no campo de apresentação das propostas, única e exclusivamente (...) o VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM. O descumprimento poderá implicar na desclassificação da proposta e consequente impossibilidade de participação na fase de lances . O cadastro incorreto de proposta prejudicará demasiadamente a disputa e criará obstáculos à continuidade do certame para a correta classificação das empresas participantes o que contraria, inclusive, os princípios da isonomia e da competitividade. Assim sendo, considerando ainda os itens 9.6 e 10.3 do Edital, no sentido de que o credenciamento do fornecedor e encaminhamento de proposta pressupõe o total conhecimento dos termos do Edital, a desclassificação dessa proposta é medida que se impõe.

No dia 11/12/2023, às 16:12:24 horas, no lote (3) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6

meses); Lote 03 esta composto por 42 unidades judiciárias, conforme Anexo I do Termo de Referência.. No dia 11/12/23, às 10h35 foi aberto o prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal e, considerando a flagrante intempestividade da intenção de recurso da empresa MATA PRAGAS (que ocorreu somente às 10h54), o mesmo não foi recebido.

No dia 07/02/2024, às 18:22:13 horas, no lote (1) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 01 esta composto por 43 unidades judiciárias, conforme Anexo I do Termo de Referência.. A intenção de recurso apresentada pela empresa LIMA SERVIÇOS não foi conhecido pela autoridade superior competente tendo em vista a ausência de remessa das razões no prazo legal.

No dia 07/02/2024, às 18:25:44 horas, no lote (1) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 01 esta composto por 43 unidades judiciárias, conforme Anexo I do Termo de Referência.. O recurso da empresa TERRA FORTE foi conhecido pela autoridade superior competente, posto que tempestivo, mas, no mérito, negou-se provimento ao mesmo, mantendo a decisão da Pregoeira que declarou vencedora a empresa TOP CONTROLE.

No dia 07/02/2024, às 18:28:52 horas, no lote (2) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 02 esta composto por 50 unidades judiciárias (conforme Anexo I do Termo de Referência).. A intenção de recurso apresentada pela empresa LIMA SERVIÇOS não foi conhecida pela autoridade superior competente tendo em vista a ausência de remessa das razões, no prazo legal.

No dia 07/02/2024, às 18:29:50 horas, no lote (2) - Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias; com 2 (duas) aplicações (6 em 6 meses); Lote 02 esta composto por 50 unidades judiciárias (conforme Anexo I do Termo de Referência).. O recurso da empresa TERRA FORTE foi conhecido pela autoridade superior competente, posto que tempestivo, mas, no mérito, negou-se provimento ao mesmo mantendo, assim, a decisão da Pregoeira que declarou vencedora a empresa TOP CONTROLE.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

LORENA DA COSTA MACHADO

Pregoeiro da disputa

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Autoridade Competente

BRUNO NAVES OLIVEIRA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

12.839.383/0001-75 ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS ME
20.015.143/0001-84 CONTROLE AMBIENTAL TROMBIN LTDA
22.575.793/0001-00 CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS LTDA
11.634.366/0001-39 GMX COMERCIO E SERVICOS LTDA
03.284.595/0001-42 GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME
25.422.268/0001-42 HENRIQUE JOSE PEDROSA 03508627616
29.889.263/0001-85 IVAN I DA SILVA JUNIOR LTDA
13.878.114/0001-80 J PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
11.508.726/0001-56 LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME
39.685.137/0001-62 LIMA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
07.119.310/0001-79 MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA
13.433.739/0001-39 PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA - ME
33.614.013/0001-00 SECO AMBIENTAL SERVICOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LT
28.955.196/0001-97 SORRISO PRIME LTDA
08.264.064/0001-01 TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
32.256.339/0001-40 TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA